



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

**EDITAL Nº 29/2024/JUCER-DIMAP**

**PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0018.001611/2024-61**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021.**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, inscrita no CNPJ/MF nº 04.420.980/0001-32, com sede à Av. Pinheiro Machado, 326, Bairro: Caiari, CEP: 76.801-177, município de Porto Velho/RO, torna público a Contratação de empresa especializada em Revisão da Hilux, placa OHN4B42, dentro do seu período de garantia, mediante Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

**Valor Total: R\$ R\$ 8.411,06 (oito mil quatrocentos e onze reais e seis centavos).**

**Favorecido: NISSEY MOTORS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.996.600/0001-02.**

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**

Presidente/JUCER

*"Seja ético por excelência. Seja fiscal de sua consciência."*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio**, **Presidente**, em 29/08/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052303211** e o código CRC **1799E684**.